



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.446, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
A SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob Protocolo nº 36635/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal, **GABRIELA DE LIMA DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula nº 10467701, investida no cargo de Monitor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, pelo período de quatro anos, nos termos do processo administrativo nº 36635/2024.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de agosto de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal